



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.960 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear a Srta. MARIA CAROLINA NASSIF MESQUITA DE PAULA para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 10.844, de 23 de fevereiro de 2013, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de titular, em substituição a Sra. Letícia Siqueira Loiola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JUNHO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

GINA BEATRIZ RENDE

Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente